

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO –  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

## DECRETO Nº 057 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a Constituição da Comissão de Transmissão de Governo do Município de Nova Redenção – Estado da Bahia e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe confere, conforme o art. 85 da Lei Orgânica Municipal, bem como nos demais dispositivos legais.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Os membros para Constituição da Comissão de Transmissão de Governo do Município de Nova Redenção, Estado da Bahia, tendo a seguinte composição:

#### REPRESENTANTES DO GOVERNO ATUAL:

1. Aldo Gonçalves dos Santos
2. Cristian Souza Silva
3. Luciano César Gomes Azevedo
4. Danilo de Souza Cruz
5. Aldion Teles Marques de Lima

#### REPRESENTANTES DA PREFEITA ELEITA:

1. Abiackel dos anjos Martins
2. Ariston Teles da Silva
3. Eloisio Ursulino de Santana
4. Epaminondas Alves dos Anjos Filho
5. Warlei Jackson Barbosa

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

**Anna Guadalupe Pinheiro Luquini Azevedo**

Prefeita Municipal